ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 3.886 /2012.

Denomina logradouro no Bairro São José do Barreto.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º Ficam denominadas as Ruas do loteamento Parque Atlântico, no Bairro São José do Barreto:

I – RUA DOM EUGÊNIO SALLES, a atual Rua B;

II – RUA JOSÉ ROBERTO BERTRAMI, a atual Rua G;

III – RUA ARNALDO SUSSEKIND, a atual Rua existente que se inicia na Rua Antônio Cezário, lateral ao lote 189 da quadra 9 e terminando na Avenida São José do Barreto em frente ao NUPEM.

Art. 2º Fica redefinida a RUA ANTÔNIO CEZÁRIO, aprovada pela Lei 1589/95, iniciando na Rua 1 (Atual Avenida Macaé), prosseguindo pela Rua Projetada e parte da Rua 2 entre as quadras 22 e 23 do loteamento Praias São José do Barreto.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 03 de setembro de 2012.

RIVERTON MUSSI RAMOS
Prefeito

Publicação Diario da costa do sol
Edição Nº 2760
Data 04 / 09 /2012 pág. 12
Arias
SERVIDOR